

# Diário Oficial

Teresina - Terça-feira, 21 de outubro de 2008 • Nº 202

13

**JORGENEI ALVES DE MORAES**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Defesa Civil, com efeitos a partir de 02 de Outubro de 2008.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JORGENEI ALVES DE MORAES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Defesa Civil, símbolo DAS-4, da Secretaria de Defesa Civil, com efeitos a partir de 02 de Outubro de 2008.

## SECRETARIA DE SAÚDE

### **DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2008**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MIRANEIDE DEUSA VERAS DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Outubro de 2008.

**OF. 1750 - 1759**

## **PORTARIAS E RESOLUÇÕES**

**Secretaria da Saúde** 

### **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 000643, DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O Secretário Estadual da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria GM/MS 399, de 22/02/06,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **MARIA MARGARETH MENEZES NEIVA EULÁLIO**, Auxiliar Administrativo da FUNASA cedida à SESAPI, lotada na Diretoria de Unidade de Planejamento, para implantar e acompanhar Colegiados de Gestão Regional em todo o Estado do Piauí.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Francisco de Assis Carvalho Gonçalves**  
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

**OF. 1913**

 GOVERNO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
UNIDADE DE CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA N.º 218/GAB/2008** Teresina, 17 de outubro de 2008.

**O DELEGADO CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03.01.94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

**CONSIDERANDO** o Despacho da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 04/GPAD/2008, datado de 17.10.08, constante dos autos.

#### **RESOLVE**

**PRORROGAR**, nos termos do art. 173, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025/2001, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 04/GPAD/2008, instaurado por força da Portaria nº 063/GAB/2008, de 07.04.08.

**Publique-se;**  
**Cientifique-se;**  
**Cumpra-se.**

*Bel. Roberto Carlos Sales da Silva*

Delegado de Polícia Civil

Diretor da Unidade de Corregedoria da Polícia Civil em Exercício

**PORTARIA N.º 219/GAB/2008** Teresina, 17 de outubro de 2008.

**O DELEGADO CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03.01.94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

**CONSIDERANDO** o Despacho da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 05/GPAD/2008, datado de 17.10.08, constante dos autos.

#### **RESOLVE**

**PRORROGAR**, nos termos do art. 173, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025/2001, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 05/GPAD/2008, instaurado por força da Portaria nº 065/GAB/2008, de 07.04.08.

**Publique-se;**  
**Cientifique-se;**  
**Cumpra-se.**

*Bel. Roberto Carlos Sales da Silva*

Delegado de Polícia Civil

Diretor da Unidade de Corregedoria da Polícia Civil em Exercício